



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215
CEP 35160-011 – Ipatinga

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 38/2024

"Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor Higor Souza Carlech"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Higor Souza Carlech.

Art. 2º A Medalha do Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de junho de 2024.

NEY ROBSON RIBEIRO

Vereador

Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
<u>ESPECIAL</u>
Para Fins de Parecer
em: <u>11</u> / <u>06</u> / <u>24</u>
Prazo para Parecer
<u>26</u> / <u>06</u> / <u>24</u>

CÂMARA MUN DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 11/06/24
SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA

O Dr. Higor Souza Carlech, presta notáveis serviços à comunidade de Ipatinga e região, através de sua dedicação exemplar como médico e Cirurgião Geral, bem como por seu comprometimento e liderança como idealizador do projeto "Chute Certo" e "Instituto Mover".

Nascido em Teófilo Otoni e residente há mais de duas décadas em Ipatinga, tem sido uma figura exemplar no campo da medicina, dedicando sua vida ao cuidado da saúde da população local. Sua atuação como Cirurgião Geral tem sido marcada pelo profissionalismo, empatia e compromisso com o bem-estar de seus pacientes, demonstrando um alto padrão de excelência e ética em sua prática médica.

Além de sua destacada atuação na área da saúde, o Dr. Higor é também um agente de mudança social e desenvolvimento comunitário. Como idealizador do Instituto Mover, ele tem sido um catalisador para o progresso e a transformação positiva na região. O Instituto Mover, sob sua liderança, tem se dedicado a proporcionar oportunidades de assistência social, capacitação e desenvolvimento pessoal para crianças e jovens, visando criar um futuro mais promissor e inclusivo para todos.

O projeto "Chute Certo" promove a saúde, o bem-estar e a integração comunitária através do esporte, especificamente o futebol. Por meio de atividades esportivas e educativas, o "Chute Certo" não apenas incentiva a prática esportiva entre jovens e crianças, mas também promove valores como trabalho em equipe, disciplina e respeito mútuo.

A iniciativa do Dr. Higor Souza Carlech vai além do consultório médico, demonstrando um comprometimento genuíno com o desenvolvimento e o fortalecimento da comunidade. Sua dedicação, liderança e compromisso com o público são dignos de reconhecimento e honra, sua trajetória é um exemplo inspirador para todos nós.



NEY ROBSON RIBEIRO

Vereador

Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

Página de assinaturas



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 11 jun 2024
17:31:56 |  | Gabinete Ney Professor criou este documento. (E-mail: gabney@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 11 jun 2024
17:36:00 |  | Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.104.63 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 11 jun 2024
17:36:04 |  | Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.104.63 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 069/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Avelino Ribeiro da Cruz, Sílvane Givisiez e Antônio Alves de Oliveira, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2024.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Soares Ratzke, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de março de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 01/04/2024. Ass.: 



Página de assinaturas

GAB. Ley do Trânsito

GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Signatário

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 14 mar 2024
15:49:48 | Secretaria Geral criou este documento. (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 14 mar 2024
16:00:02 | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 14 mar 2024
16:00:12 | GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO (E-mail: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 15 mar 2024
15:16:58 | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 15 mar 2024
15:17:02 | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 172.225.206.119 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |

